



DECRETO N.º 441/2014, 03 de outubro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e Especial autorizado pela Lei n.º 1.483/2013 de 19/12/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** autorizados pela Lei n.º 1.483/2013 de 19/12/2013 destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

10	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES	
11.100	Departamento de Água e Esgoto Sanitário	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	
Código	Especificações	Valor R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155.000,00
	Subtotal da Suplementação	
319011	Obrigações Patronais	35.000,00
	Subtotal da Suplementação	
319011	Material de Consumo	50.000,00
	Subtotal da Suplementação	
319011	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	Subtotal da Suplementação	
	Total da Suplementação	250.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação apurado para o Exercício de 2014, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **03 de outubro de 2014**.



HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.



VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 182 - V (Parar na pista de rolamento das vias)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
0BU 7103	MTA1797829	27/09/2014 AS 21:43

ENQUADRAMENTO ARTIGO 162 (Dirigir veículo com validade da CNH vencida há mais de trinta dias).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZF 5641	MTA1797855	27/09/2014 AS 19:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO .170 (Dirigir ameaçando demais veículos.)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
0BD 7683	MTA0599590	14/08/2014 AS 18:33

ENQUADRAMENTO ARTIGO .175 (Utilizar veículo para demonstrar ou exibir manobras).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JWV 7056	MTA1797182	28/09/2014 AS 19:40

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 252-V1 (Dirigir veículo utilizando de telefone celular)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
ISA 2541	MTA1797181	27/09/2014 AS 16:20
OAX 8859	MTA1797182	27/09/2014 AS 17:30

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230 (Conduzir veículo sem equipamento obrigatório).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
Jzg 4441	Mta0599714	20/09/2014 às 04:02

JUINA –MT, 03 de Outubro de 2014.

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA

Diretor Deptº Trânsito Municipal
Poder Executivo
Juina - MT

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:D415DDBE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 441/2014, 03 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e Especial autorizado pela Lei n.º 1.483/2013 de 19/12/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** autorizados pela Lei n.º 1.483/2013 de 19/12/2013 destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

10	Departamento de Água e Esgoto Saneário - DAES	
11.100	Departamento de Água e Esgoto Saneário	
17	Saneamento	
112	Saneamento Básico Urbano	
2981	Maintenance do Departamento de Água e Esgoto	
Código	Especificações	Valor R\$
11901	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155.000,00
	Subtotal da Suplementação	
31991	Obrigações Patronais	15.000,00
	Subtotal da Suplementação	
31901	Material de Consumo	80.000,00

	Subtotal da Suplementação	
31901	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	Subtotal da Suplementação	
	Total da Suplementação	250.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação apurado para o Exercício de 2014, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juina/MT, aos **03 de outubro de 2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juina

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:
Vanessa Licurgo de Carvalho Souza
Código Identificador:6796F640

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 109/2014**

DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

"Exonera o Senhor **MARCOS FERNANDES** do cargo em comissão de Gerente de Setor, e dá providências".

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Exonera o Senhor **MARCOS FERNANDES** do cargo em comissão de Gerente de Setor, a partir desta data.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 084/2013, de 11/04/2013.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Executivo Municipal, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:181337DC

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO
PRESENCIAL N.º 026/2014**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 06 de Outubro de 2014, através do Pregoeiro, desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Pregão